

000001

DA: Secretaria de Educação;
PARA: O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, requerer de Vossa Excelência, autorização para realização de Processo Administrativo Licitatório com vistas à PINTURA GERAL DO PREDIO ANTIGO E PAISAGISMO DO POLO UAB, conforme termo de referencia anexo.

Asseguramos a disponibilidade de recursos próprios e suporte orçamentário para realização de tal Mister.

N. Termos,
P. Deferimento,

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/05/2012.



Marta Conceição da Silva
Secretaria de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

PINTURA GERAL DO PREDIO ANTIGO E PAISAGISMO DO POLO UAB PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

Item	Unidade	Descrição
1	SERVIÇO	PINTURA GERAL DO PREDIO ANTIGO E PAISAGISMO DO POLO UAB

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 21/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, tendo em vista o requerimento da Secretaria de Educação, encaminhado para as providências de estilo.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 22/05/2012.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal



000005

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: PINTURA GERAL DO PREDIO ANTIGO E PAISAGISMO DO POLO UAB.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.946,03 DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS

DECLARAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os devidos fins e em conformidade com o artigo 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000 LRF, atestamos que a despesa encontra-se regularmente inscrita e adequada com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes, para o exercício de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.364.0402.1-023 Construção Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino Superior
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

VALOR DA DESPESA:	R\$ 16.946,03
VALOR SALDO ORÇAMENTÁRIO:	R\$ 37.602.000,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO:	R\$ 0,04507 %

E por ser verdade e para que surta os efeitos necessários em Lei, firmo o presente documento.

Dado e passado na sessão financeira da contabilidade, em 22/05/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para as providências pertinentes.

João Helio Lima Neto

Contador
13444/O-1

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo a instauração de Processo Licitatório nº 045/2012, conforme requerimento formulado, com a reconhecida necessidade.

Determino ao(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação que efetive as providências cabíveis, devendo para tanto ser observado o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamentam as licitações públicas.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 23/05/2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

PROCESSO: 045/2012 DATA: 23/05/2012 EXERCÍCIO: 2012
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO
ASSUNTO: LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME: TAREFA NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

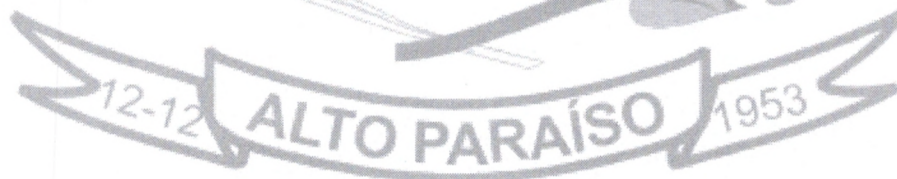
AUTUAÇÃO

Em 23/05/2012, autuo os presentes autos da CPL/2012, o qual versa sobre licitação para:

PINTURA GERAL DO PREDIO ANTIGO E PAISAGISMO DO POLO UAB

Do que para constar lavrei o presente, eu MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, Presidente da CPL, que a esta lavrei e assino.


MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL



JUNTADA

Juntada aos autos cópia do ato de:

Designação da Comissão de Licitação, Portaria/Decreto nº 1261/2012;
EDITAL;
Anexos.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 04/06/2012.

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.



DECRETO Nº. 1261/2012 de 02 de janeiro de 2012.

Define a composição e os servidores que comporão a Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso XVI, assim como, o art. 51 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.171/2010, que regulamenta a modalidade pregão neste Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta por 03 (três) membros, todos servidores públicos municipais, sem prejuízo dos cargos de que são titulares.

Art. 2º - Os servidores a seguir identificados comporão a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

I – Edna Socorro dos Santos

Auxiliar Administrativo I

II – José Carlos Vicente Pereira

Operador de Computador II

III – Maurício Wisley Fabrício da Silva

Operador de Computador I

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a função de Pregoeiro serão exercidas pelo servidor **Maurício Willey Fabrício da Silva**.

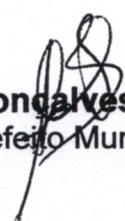
Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL tem a função precípua de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive pregão, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - As reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujo objeto for o cumprimento dos objetivos deste Decreto, fará consignar em ata própria

todos os fatos ocorridos e apreciados por ela, dando conotação sugestiva à proposta que reunir melhores condições para os interesses do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, em obediência a Lei e a satisfação aos termos do respectivo edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado no
Placard de publicidade.

Data supra.